

9 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Enfermagem de Coimbra****Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**

Grau: Mestrado

**Área científica predominante do curso: CNAEF 723 — Enfermagem**

## 1.º Ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria de Enfermagem . . . . .	723	Anual . . . . .	68	25 = T: 25	2,5	
Metodologias de Investigação em Enfermagem . . . . .	723	Anual . . . . .	81	30 = T: 15; TP: 15	3	
Formação para a Prática Especializada . . . . .	142	Anual . . . . .	68	25 = T: 15; TP: 10	2,5	
Gestão para a Prática Especializada . . . . .	345	Anual . . . . .	68	25 = T: 15; TP: 10	2,5	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica . . . . .	723	Anual . . . . .	216	80 = T: 35; TP: 25; PL: 20	8	
Neurociências . . . . .	720	Anual . . . . .	108	40 = T: 40	4	
Psicopatologia e Psiquiatria . . . . .	720	Anual . . . . .	135	50 = T: 50	5	
Psicofarmacologia . . . . .	720	Anual . . . . .	68	30 = T: 30	2,5	
Desenvolvimento Humano . . . . .	723	Anual . . . . .	68	35 = T: 15; TP: 15; PL: 5	3	
Cuidados Continuados Especializados . . . . .	723	Anual . . . . .	95	45 = T: 20; TP: 15; PL: 10	4	
Ajustamento ao processo de saúde/doença . . . . .	723	Anual . . . . .	108	70 = T: 20; TP: 20; PL: 30	6,5	
Respostas humanas nas doenças degenerativas e síndromas cerebrais orgânicos . . . . .	723	Anual . . . . .	81	25 = T: 10; TP: 10; PL: 5	2,5	
Respostas humanas nas perturbações psicóticas . . . . .	723	Anual . . . . .	95	30 = T: 10; TP: 15; PL: 5	3	
Respostas humanas nas perturbações de ansiedade e imagem corporal . . . . .	723	Anual . . . . .	95	30 = T: 10; TP: 15; PL: 5	3	
Respostas humanas nas perturbações do humor . . . . .	723	Anual . . . . .	95	30 = T: 10; TP: 15; PL: 5	3	
Comportamentos aditivos . . . . .	723	Anual . . . . .	81	25 = T: 10; TP: 10; PL: 5	2,5	
Urgências psiquiátricas . . . . .	723	Anual . . . . .	95	25 = T: 10; TP: 10; PL: 5	2,5	

## 2.º Ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio em Enfermagem de Saúde Mental Comunitária . . . . .	723	Anual . . . . .	243	216 = E: 216	9	
Estágio em Enfermagem Psiquiátrica . . . . .	723	Anual . . . . .	243	216 = E: 216	9	
Dissertação . . . . .	723	Anual . . . . .	1134	84 = TP: 10; S: 20; OT: 54	42	

**Notas**

Os três primeiros semestres do curso correspondem ao desenvolvimento das competências atualmente necessárias à obtenção do título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria.

O somatório destes dois estágios contempla o estágio previsto no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008. Ambos os estágios pressupõem a elaboração de um projeto e de um relatório de estágio.

208021513

**Despacho n.º 10589/2014**

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico, ouvida a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e considerando que as alterações propostas não modificam os objetivos do Ciclo de Estudos e visam uniformizar as horas e tipologias de ensino entre o Mestrado em Enfermagem de Reabilitação e a Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, foi aprovada a nova estrutura curricular e plano de estudo, que altera o Despacho n.º 19907/2009 publicado no *Diário da República* n.º 169, 2.ª série, de 1 de setembro, retificado pela Declaração n.º 3087/2009 publicada no *Diário da República* n.º 249, 2.ª série, de 28 de dezembro.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 29 de julho de 2014, sob o n.º R/A-EF 135/2011/AL01.

31 de julho de 2014. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

## ANEXO

**Estrutura curricular**

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

- 2 — Curso: 2.º Ciclo
- 3 — Grau: Mestrado
- 4 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 6 — Duração normal do curso: quatro semestres
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação . . . . .	142	2,5	
Gestão e Administração . . . . .	345	2,5	
Enfermagem . . . . .	723	111,5	3,5
<i>Total</i> . . . . .		116,5	3,5

9 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**  
**Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação**  
 Grau: Mestre  
 Área científica predominante: CNAEF 723 — Enfermagem

1.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria de Enfermagem . . . . .	723	Anual	68	25 = T:25	2,5	
Metodologias de Investigação em Enfermagem . . . . .	723	Anual	81	30 = T:15; TP:15	3	
Formação para a Prática Especializada . . . . .	142	Anual	68	25 = T:15; TP:10	2,5	
Gestão para a Prática Especializada . . . . .	345	Anual	68	25 = T:15; TP:10	2,5	
Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação . . . . .	723	Anual	189	72 = T:18; TP:36; PL:18	7	
Enfermagem de Reabilitação em Neurologia . . . . .	723	Anual	189	72 = T:54; TP:18	7	
Enfermagem de Reabilitação a Nível Músculo-Esquelético . . . . .	723	Anual	189	72 = T:45; TP:27	7	
Enfermagem de Reabilitação em Neurotraumatologia . . . . .	723	Anual	135	54 = T:36; TP:18	5	
Enfermagem de Reabilitação a Nível Respiratório . . . . .	723	Anual	135	54 = T:24; TP:18; PL:12	5	
Enfermagem de Reabilitação na Família e Comunidade . . . . .	723	Anual	81	30 = T:30	3	
Opção . . . . .	723	Anual	95	36 = T:15; TP:21	3,5	Opção
Dissertação . . . . .	723	Anual	324	24 = TP:10; S:4; OT:10	12	

2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio I . . . . .	723	Anual	162	96 = E:96	6	
Estágio II . . . . .	723	Anual	162	96 = E:96	6	
Estágio III . . . . .	723	Anual	162	96 = E:96	6	
Estágio IV . . . . .	723	Anual	162	96 = E:96	6	
Estágio — Opção . . . . .	723	Anual	162	96 = E:96	6	
Dissertação . . . . .	723	Anual	810	60 = S:16; OT:44	30	

**Notas**

O somatório dos Estágios I; II; III; IV e Opção contemplam o estágio previsto no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008. Os estágios pressupõem a realização de um projeto e de um relatório de estágio.

Os três primeiros semestres do curso correspondem ao desenvolvimento das competências atualmente necessárias à obtenção do título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação.

208021538

**Despacho n.º 10590/2014**

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico, ouvida a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e considerando que as alterações propostas não modificam os objetivos do Ciclo de Estudos e visam uniformizar as horas e tipologias de ensino entre o Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria e a Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, foi aprovada a nova estrutura curricular e plano de estudo, que altera o Despacho n.º 19906/2009 publicado no *Diário da República* n.º 169, 2.ª série, de 1 de setembro, retificado pela Declaração n.º 3094/2009 publicada no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série, de 29 de dezembro.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 28 de julho de 2014, sob o n.º R/A — Ef 136/2011/AL01.

31 de julho de 2014. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

**Estrutura Curricular**

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

- 2 — Curso: 2.º Ciclo.
- 3 — Grau: Mestrado.
- 4 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 6 — Duração normal do curso: quatro semestres.
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação . . . . .	142	2,5	
Gestão e Administração . . . . .	345	2,5	
Saúde . . . . .	720	10,5	
Enfermagem . . . . .	723	104,5	
<i>Total</i> . . . . .		120	